

Orientações para a interposição de recursos

- 1) Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório do edital 02/2016 PIBEX, que deverá ser assinado pelo coordenador da proposta e remetido em formato eletrônico.
- 2) O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte times 12 e espaçamento simples entre linhas;
- 3) O recurso após assinado deverá ser escaneado, convertido em formato PDF – e anexado à mensagem eletrônica;
- 4) O arquivo em PDF antes de ser anexado ao e-mail, deve ser nomeado da seguinte maneira: Centro – Nome do Coordenador.
- 5) O recurso deverá ser remetido para o endereço eletrônico selecao_pibex@ufrb.edu.br até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 25/05/2016, com o seguinte título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 02/2016 PIBEX.
- 6) Serão desconsiderados os recursos que não estiverem devidamente assinados pelo coordenador; que excederem uma lauda com fonte times 12 e espaçamento simples entre linhas; que não estiverem em formato PDF; e remetidos via fax, ou via correio.
- 7) Não haverá reapreciação de recurso;
- 8) A PROEXT não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação nem por documentos corrompidos.


Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitor de Extensão